



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1013 /2025

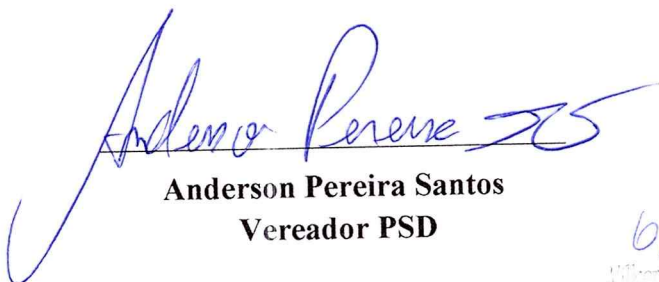
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam implantadas políticas públicas de **formação continuada em Libras** para profissionais da educação, com o objetivo de garantir a inclusão efetiva de estudantes surdos nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar de estudantes surdos é um direito garantido por lei e um desafio que exige preparo e capacitação constante dos profissionais da educação. A língua brasileira de sinais (Libras) é o meio natural de comunicação dessa comunidade, e sua incorporação efetiva no ambiente escolar é fundamental para garantir o acesso ao conhecimento, a participação ativa e o desenvolvimento pleno dos alunos surdos. A implantação de políticas públicas de formação continuada em Libras para os profissionais da rede municipal contribuirá para a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo, eliminando barreiras comunicacionais e promovendo o respeito à diversidade. Além disso, a capacitação contínua fortalecerá a qualidade do ensino, oferecendo melhores condições para que os estudantes surdos possam aprender e se expressar com autonomia, favorecendo sua socialização e o exercício pleno da cidadania.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

61/09/2025
Valmir dos Santos, Presidente
Agente de Registro
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373